



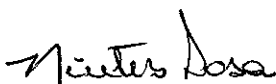
MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

ATA Nº. 10/2017

Chamamento Público Nº. 2/2017

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete às nove horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se a Comissão Permanente para julgamento de licitações, designada pela portaria nº. 9/2017, composta pelos seguintes membros (as): Niutes Rosa, Douglas de Mattia e Elói Kafer. Esta reunião tem por objetivo analisar e acolher os projetos de serviços, referente o Chamamento Público nº. 2/2017, que trata do **CRENCIAMENTO DE CASA DE APOIO PARA CURITIBA E REGIÃO** para prestação de serviços de hospedagens, transporte e alimentação a fim de possibilitar a viabilização de contratação de empresa para prestar assistência a pacientes encaminhados pelo Município para tratamento de saúde em Curitiba e região (TFD - tratamento fora do domicílio), - conforme Lei Municipal 954/2010 e 1748/2016. Iniciado os serviços observou que houve envio conforme comprovante junto ao processo do edital de chamamento para seguintes empresas: Cerezamar Hospedagem Eireli (Ideal Central de Apoio), CNPJ: 04.254.088/0001-29. Sendo que apenas uma única empresa apresentou projeto de serviços, sendo a seguinte empresa: Cerezamar Hospedagem Eireli (Ideal Central de Apoio), CNPJ: 04.254.088/0001-29, sem representante presente. A senhora presidenta deu início fazendo referências ao edital de chamamento público a ser aberto, em seguida autorizou aos membros da comissão a rubricarem o envelope nº. 01 e os documentos que nele continham, após análise dos documentos apresentados a comissão constatou que a empresa, apresentou todos os documentos em conformidade com o item 4.1 do edital de chamamento, ficando assim a mesma habilitada sendo o preço ofertado no valor estimado no edital de chamamento da empresa: Cerezamar Hospedagem Eireli (Ideal Central de Apoio), CNPJ: 04.254.088/0001-29, com projeto de serviços para: **Serviços de hospedagens, transporte e alimentação**, em conformidade com as especificações e anexos do presente instrumento de chamamento com o valor unitário da diária de R\$ 57,00 (Cinquenta e sete reais). A Comissão constatou que a referida empresa apresentou toda a documentação em conformidade com o solicitado no edital. Tendo a empresa apresentado projetos dos serviços para os itens do chamamento publico dentro dos preços estimados no edital. Nada mais a tratar, eu Douglas de Mattia, secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais presentes.


Niutes Rosa
Presidenta


Douglas de Mattia
Membro/Secretário


Elói Kafer
Membro